DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25389.000107/2026-19

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço especializado de Brigada de Contingência para os campi da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) no Rio de Janeiro é essencial para garantir a segurança das instalações, dos patrimônios, servidores, pesquisadores e demais frequentadores dos locais. Dada a natureza das atividades desenvolvidas nos campi, que envolvem pesquisas científicas, manipulação de substâncias químicas e materiais potencialmente inflamáveis, a presença de uma Brigada Bombeiro Civil de Contingência, treinada e equipada para atuar em situações de emergências é uma necessidade de sumo interesse público.

A inexistência de uma equipe capacitada para resposta imediata a incêndios e primeiros socorros pode comprometer a integridade física dos usuários do campus e resultar em prejuízos materiais e ambientais. A Lei nº 14.133/2021 estabelece a necessidade de contratações públicas eficientes e fundamentadas, visando atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais, o que ampara, legalmente, as iniciativas.

O histórico de sinistros nos Campi FIOCRUZ RJ evidencia que a Instituição está exposta a uma variedade de riscos, principalmente incêndios, acidentes com vítimas, vazamentos de produtos químicos e biológicos, com maior incidência e exposição na área do Campus Manguinhos, que apresenta infraestrutura e população superior a de muitas cidades brasileiras. Objetivando minimizar e /ou conter os danos gerados pela ocorrência de eventuais sinistros é necessário a contratação de um serviço especializado em Contingenciamento. Não apenas para sinistros de incêndios, mas para uma variedade de vulnerabilidades demandadas pelas dimensões territorial, população, grau de risco das edificações e complexidade das atividades desenvolvidas na Instituição, logo, a necessidade de contratação de uma Brigada de Contingência, com ações mais abrangentes, e que justifica se ter, não apenas uma Brigada de Incêndio.

O quantitativo de postos mostra-se necessário também em razão da ampliação das áreas e demandas a serem atendidas pela FIOCRUZ/RJ, incluindo a necessidade de atendimento ao Centro Tecnológico em Diagnóstico (CTD), no novo Campus Fiocruz Jacarepaguá, que demanda serviço especializado de controle de contingência para garantir a segurança e a continuidade de suas operações. Soma-se a essa demanda a necessidade de atendimento ao Hospital da Lagoa, ampliando a área de atuação e a cobertura necessária dos serviços de Brigada de Contingência. Dessa forma, o quantitativo dos postos descritos no item 7 deste ETP busca adequar o efetivo às novas demandas institucionais e assegurar cobertura compatível com as características e os riscos dos locais atendidos.

A contratação de empresa especializada, para previsão e atendimento as contingências, justifica-se pelo fato de que esses serviços somente poderão ser executados por empresas credenciadas e autorizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado para, através de mão-de-obra especializada (Bombeiro Civil de Contingência) prestar o serviço de Prevenção e Controle de Contingências nas áreas dos Campi FIOCRUZ RJ. Contudo, esta mão de obra especializada deverá ter a formação básica de Bombeiro Civil com várias especializações técnicas que atendam as complexas demandas das diversas atividades desenvolvidas no cotidiano da FIOCRUZ RJ, inclusive em seus laboratórios de referências e suas áreas fabril.

A contratação do serviço de Brigada de Bombeiro Civil de Contingência, não só atenderá a legislação do segmento PCI – Prevenção e Combate a Incêndios, como oferecerá as condições necessárias para a Instituição ter suas instalações aprovadas nos processos de acreditações, mais principalmente, oferecerá segurança à vida dos servidores, alunos, pacientes, trabalhadores e usuários das edificações dos Campi, bem como ao patrimônio histórico e científico da FIOCRUZ.

Assim, considerando que as áreas consolidadas da instituição totalizam 216.580,78 m², distribuída em 224 edificações, e que a contratação da empresa prestadora de serviço de Bombeiro Civil de Contingência deve observar o disposto no Decreto nº 11.890/2024 (que disciplina a margem de preferência e a governança das contratações públicas) e no Decreto nº 12.516/2025 (que atualiza regras de planejamento com ênfase em sustentabilidade e racionalização de recursos), bem como as orientações técnicas da ABNT NBR 14608 (que estabelece parâmetros para dimensionamento de Bombeiros Civis) conforme divisão de ocupação, grau de risco, população fixa /temporária e área construída) e que se torna obrigatória a pretensa contratação.

Considerando as características, a complexidade e a dimensão do objeto, a Administração identificou a necessidade de que a futura contratada disponha de estrutura operacional, administrativa e técnica compatível com a execução integral e contínua dos serviços de Brigada de Contingência. A solução pretendida não se limita à disponibilização individual de mão de obra especializada, mas compreende a organização e gestão de estrutura permanente para atendimento às diversas unidades da FIOCRUZ/RJ, incluindo a disponibilização e gestão de 176 profissionais de Bombeiro Civil de Contingência, fornecimento e gerenciamento de viaturas, equipamentos de resgate, equipamentos de proteção e demais recursos materiais necessários à prevenção, resposta e controle de situações de emergência e contingência, além da necessidade de corpo técnico, supervisão permanente e atendimento aos requisitos técnicos e às autorizações pertinentes, inclusive aquelas exigidas pelo CBMERJ. Tal estrutura pressupõe capacidade administrativa, operacional e logística compatível com a extensão territorial dos campi, o número e a diversidade das edificações, os diferentes graus de risco e a complexidade das atividades desenvolvidas pela Instituição, características que extrapolam a natureza e a capacidade de atuação de profissional pessoa física. Dessa forma, a necessidade de manutenção de estrutura operacional integrada e de gestão contínua dos recursos humanos e materiais necessários à execução do objeto justifica, tecnicamente, a contratação de pessoa jurídica especializada, ficando demonstrada, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, a incompatibilidade da execução do objeto por pessoa física.

Nesse contexto, a estrutura mínima necessária à execução do objeto, associada à extensão territorial das áreas atendidas, ao quantitativo de edificações, à diversidade dos graus de risco e à complexidade das atividades desenvolvidas pela FIOCRUZ/RJ, demanda capacidade operacional, administrativa e logística que extrapola a atuação individual de pessoa física. A execução contratual exige, ainda, coordenação e gestão contínua das equipes, padronização de procedimentos, responsabilidade técnica e administrativa, capacidade de mobilização e resposta imediata às ocorrências, bem como condições para assegurar a continuidade dos serviços e a cobertura dos postos durante toda a vigência contratual. Dessa forma, resta demonstrado que a natureza e a dimensão do objeto são incompatíveis com a execução por pessoa física, justificando-se a vedação de sua participação no certame, por não reunir, individualmente, a estrutura necessária ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

Nesse cenário, a participação de sociedades cooperativas não se mostra compatível com as características da solução pretendida, especialmente diante da necessidade de assegurar uniformidade, rastreabilidade administrativa, controle técnico-operacional e gestão centralizada dos profissionais alocados.

Da mesma forma, não se mostra adequada a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto demanda execução integral e contínua, padronização de rotinas, supervisão permanente, responsabilidade direta pela totalidade dos serviços, cumprimento uniforme das obrigações trabalhistas e legais e capacidade de resposta imediata às situações de emergência e contingência. A atribuição da execução a uma única empresa individualmente habilitada permite maior centralização da responsabilidade contratual, uniformidade dos procedimentos, controle da execução e eficiência na fiscalização, aspectos considerados essenciais diante da natureza e da complexidade dos serviços a serem prestados.

Assim, as vedações à participação de pessoas físicas, sociedades cooperativas e consórcios decorrem das características concretas do objeto e da estrutura necessária à sua adequada execução, não constituindo restrição de caráter meramente formal ou subjetivo. As exigências encontram fundamento na necessidade de

assegurar capacidade técnica, operacional, administrativa e logística compatível com a contratação, bem como a continuidade, a segurança, a padronização e a efetividade dos serviços de Brigada de Contingência a serem prestados nos Campi da FIOCRUZ/RJ.

Nesse contexto, o problema a ser solucionado consiste em garantir à FIOCRUZ/RJ capacidade permanente, especializada e compatível com as características e os níveis de risco existentes em seus c*ampi* para a prevenção, resposta e controle de situações de emergência e contingência. A ausência de estrutura adequada para resposta imediata pode ampliar os impactos de eventuais sinistros, ocasionando riscos à integridade física das pessoas, ao patrimônio público, histórico e científico, ao meio ambiente e à continuidade das atividades institucionais.

A necessidade de contratação atende, portanto, ao interesse público ao assegurar a disponibilidade de profissionais especializados e devidamente dimensionados para atuação preventiva e emergencial, não apenas em ocorrências de incêndio, mas também em acidentes com vítimas, primeiros socorros, vazamentos de produtos químicos e biológicos e outras situações de contingência relacionadas à complexidade das atividades desenvolvidas pela FIOCRUZ/RJ.

Os serviços de Bombeiro Civil de Contingência configuram atividades materiais acessórias e complementares, não estando compreendidos entre as atividades desempenhadas por categorias funcionais abrangidas pelo Plano de Cargos da Fiocruz, nos termos do art. 48 da Lei nº 14.133/2021.

A elaboração deste estudo e dos demais documentos da fase de planejamento da contratação observou as orientações e diretrizes constantes do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP), consideradas as particularidades do objeto e as necessidades específicas da contratação, sem prejuízo da observância da legislação aplicável.

Assim, a solução pretendida busca reduzir a probabilidade e a magnitude dos danos decorrentes de eventuais sinistros, preservar vidas, proteger o patrimônio e assegurar a continuidade das atividades de pesquisa, ensino, assistência à saúde e produção, constituindo medida necessária à adequada gestão dos riscos existentes nos Campi da Instituição.

Por fim, cabe destacar, que a ausência desses serviços prejudicaria diretamente o funcionamento das atividades de pesquisa, ensino, saúde pública e produção, conforme as demandas detalhadas anteriormente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - RJ	Fábio Henrique Abreu

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a adequada prestação do serviço, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Duração e continuidade: O contrato deverá ter duração mínima de 12 (doze) meses, com caráter continuado, em consonância com o art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite legal vigente, desde que mantida a vantajosidade.

Continuidade dos serviços: A solução adotada deve garantir a execução ininterrupta das atividades, de modo a não haver descontinuidade entre o término da vigência do contrato atual e a entrada em operação do novo contrato, em observância ao princípio da continuidade do serviço público (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Adequação às necessidades institucionais: A empresa contratada deverá atender às especificidades da unidade contratante, contemplando as características descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o art. 40, §2º, II, da Lei nº 14.133/2021.

Abrangência das atividades: A solução deve garantir condições plenas para execução das atividades nos endereços da Fiocruz - RJ, sendo na **sede atual: Avenida Brasil, nº. 4.365, Manguinhos e Biomanguinhos, Rio de Janeiro - RJ; Instituto Fernandes Figueira (IFF), Avenida Rui Barbosa, nº.716, praia do Flamengo; Centro de Referência Professor Hélio Fraga Estrada do**

Curicica, nº 2.000, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ e CFMA – Campus Fiocruz Mata Atlântica, Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400, Jacarepaguá, Rio de Janeiro**/RJ,** incluindo ambientes laboratoriais, administrativos e assistenciais.

Escopo temporal: A prestação dos serviços deve contemplar a execução diária das atividades, incluindo finais de semana e feriados, em observância ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Capacitação de pessoal: A contratada deverá promover capacitações iniciais e periódicas para todos os empregados alocados, de acordo com a natureza das atividades desempenhadas. Os treinamentos deverão abranger, no mínimo: boas práticas operacionais, atendimento ao público, normas de biossegurança aplicáveis aos ambientes laboratoriais/industriais, primeiros socorros e procedimentos de segurança do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental: A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, consoante o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, aplicando práticas que visem à redução de impactos ambientais e ao uso racional de recursos.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua minimamente dos serviços de:

- **Bombeiro civil de Contingências**, em conformidade com a Lei nº 11.901/2009 e normas técnicas aplicáveis.

A execução dos serviços deverá observar parâmetros mínimos de desempenho, que serão detalhados no Termo de Referência e monitorados por meio do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), nos termos do art. 67, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Para a adequada prestação do serviço, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Regularização documental e habilitação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, conforme exigências normativas para Empresa prestadora de serviço de bombeiro civil;
- Categoria Profissional – CBO (por analogia)
- Gestor e Técnicos de Contingências CBO 5103-05;
- Auxiliar Técnico, Motorista e Bombeiro Civil de Contingências CBO 5171-10;
- Comprovação de qualificação técnica, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas que demonstrem experiência na prestação de serviços similares;
- Disponibilidade de equipamentos e estrutura adequada para atendimento de emergências, incluindo, equipamentos de proteção individual (EPCs/EPIs) e demais itens necessários para atuação eficaz da Brigada de Contingência;
- Manter a certificação de todos os profissionais integrantes da brigada atualizada junto ao CBMERJ e realizar o treinamento anual das NR – normas regulamentadoras, entre as quais destacam-se:

NR 10 (Risco Elétrico)

NR-20 (Líquidos Inflamáveis e Combustíveis)

NR32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde)

NR 33 – (Espaços Confinados) Equipamento de Proteção Coletiva – EPC) conforme descrição abaixo:

- Equipamentos para montagem de sistemas provisórios de ancoragem;
- Guincho manual ou motorizado com trava queda retrátil;
- Medidores multigás (O, HS, CO, CH etc.);
- Equipamento de respiração autônoma (ERA) ou linha de ar com máscara;
- Equipamentos de iluminação intrinsecamente seguros (para acesso a áreas classificadas);
- Roupas antiestáticas ou específicas para o agente de risco presente;
- Maca tipo sked ou maca envelope para resgate vertical/horizontal;
- Sistema de comunicação por rádio.

NR 35 – (Trabalho em Altura) Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, conforme descrição abaixo:

- Cinturões de segurança tipo paraquedista com pontos de ancoragem dorsal e frontal;
- Talabartes duplos com absorvedor de energia;
- Linhas de vida provisórias verticais e horizontais;
- Dispositivos de ancoragem móvel (conforme NBR 16325);
- Sistemas de ascensão e descida controlada (I'D, RIG, etc.);
- Polias, cordas, mosquetões de segurança triplos, blocantes e descensores;
- Kit de resgate com maca rígida ou dobrável.

A licitante deverá executar suas atividades em conformidade com a legislação regulamentadora do segmento de **Prevenção e Combate a Incêndios (PCI)**, aplicável a todas as instituições brasileiras, especialmente:

- **Lei Federal nº 11.901/2009** – Regulamenta a profissão de Bombeiro Civil Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11901.htm.
- NR-23 – Proteção Contra Incêndios (MTE)
- Fonte: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-23

Decreto Estadual RJ nº 42/2018 – COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico) Fonte: https://cbmerj.rj.gov.br/ (publicações normativas do CBMERJ).

- NT 02/11 – Brigada de Incêndio – Nota Técnica do CBMERJ Fonte: https://cbmerj.rj.gov.br/brigada-de-incendio

- Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do Sindicato dos Empregados Prestadores de Serviço de Bombeiro Civil de Contingência do Município do Rio de Janeiro – Registrada no MTE.

Fonte: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/sindeconect

A licitante deverá permitir livre acesso ao representante da Contratante em qualquer etapa ou local relacionado ao serviço, devendo fornecer EPI adequado sempre que necessário.

A contratada deverá fornecer 02 (duas) viaturas operacionais para estruturação da Brigada de Contingência, conforme abaixo:

- VLPCI – Viatura Leve de Prevenção e Combate a Incêndios estruturada para conduzir equipe e equipamento para uma pronta resposta aos variados riscos aos quais as instalações e pessoas estão sujeitas nos Campi FIOCRUZ Rio de Janeiro (ANEXO I);
- VA – Viatura Ambulância Tipo “A”, estruturada e equipada para prestação dos primeiros socorros e o transporte da vítima com acompanhante até um serviço médico especializado. Este veículo é utilizado em apoio a grandes eventos no Campus, transporte apropriado de servidores e trabalhadores vitimados ao NUST, transporte de visitantes vitimados para atendimento médico hospitalar na rede pública de emergência na área externa ao Campus FIOCRUZ, evitando sobrecarregar o NUST, que não tem estrutura médica de emergência, com atendimento de pessoas sem vínculo com a Instituição, evitando responsabilidade pelo tratamento (ANEXO I).

A definição desses requisitos visa garantir que a contratação atenda às necessidades institucionais da FIOCRUZ RJ, assegurando a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados. A equipe de planejamento da contratação poderá elaborar ajustes durante a emissão do Termo de Referência, conforme o disposto no art. 18 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 que tratam do planejamento das contratações públicas.

5. Levantamento de Mercado

No que se refere à busca da melhor solução para o atendimento da necessidade de Serviços de Bombeiros Civis de Contingência, a Equipe de Planejamento da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ) realizou levantamento de mercado com vistas a identificar a forma

mais eficiente e vantajosidade de execução do serviço, considerando os requisitos mínimos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Execução Atual

Atualmente, os serviços de **Bombeiro Civil de Contingências,** que incluem as atividades de prevenção e combate a incêndio, primeiros socorros e evacuação de emergência, são executados por empresa contratada sob o Contrato nº 042/2019, por meio de postos de trabalho com mão de obra residente.

Esse modelo tem se mostrado adequado, uma vez que as atividades são habitualmente executadas de forma contínua e são essenciais para o funcionamento das unidades da Fiocruz RJ, garantindo resposta imediata em situações de risco.

A atuação dos Bombeiros Civis de Contingências ocorre de forma presencial e permanente, com profissionais habilitados e equipamentos de segurança adequados disponíveis nos campi, o que assegura a continuidade dos serviços e o cumprimento das normas de segurança contra incêndio, primeiro socorro e pânico.

Alternativas de Execução Avaliadas

1. Execução por equipe própria (orgânica):

- Foi considerada a possibilidade de formação de equipe própria de Bombeiros Civis de Contingências composta por servidores ou empregados públicos.
- Essa alternativa foi descartada, tendo em vista:
- A inexistência de cargos específicos no quadro de pessoal da instituição para execução dessas funções;
- A necessidade de capacitação técnica continuada e disponibilidade 24 horas;
- O elevado custo com treinamentos, EPIs, seguros e substituições em caso de ausências.

2. Execução por demanda (por tarefa ou hora trabalhada):

 Foi avaliada a hipótese de contratação por horas técnicas ou por tarefas específicas (apoio a eventos, vistorias pontuais, treinamentos, etc.).

 Embora possa representar flexibilidade, essa modalidade não atende à natureza rotineira e preventiva das atividades desempenhadas, além de aumentar o risco de descontinuidade operacional em situações de emergência.

3. Execução por empresa terceirizada (por posto de trabalho):

- A alternativa mais compatível com a realidade institucional é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços por posto de trabalho, com mão de obra exclusiva e residente.
- Essa forma de execução permite a alocação contínua de profissionais nos campi da Fiocruz RJ, garantindo:
 - Atendimento imediato a emergências e primeiros socorros;
 - Execução de inspeções preventivas de extintores, hidrantes e rotas de fuga;
 - Apoio técnico a simulados e treinamentos;
 - Cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e da legislação vigente (Lei nº 11.901/2009).

Pontos Fortes da Solução Adotada

- Evita descontinuidade do serviço, mantendo profissionais de prontidão durante todo o período contratual;
- Proporciona resposta imediata e especializada em casos de incêndio, vazamentos ou emergências médicas;
- Garante o cumprimento das normas legais e técnicas de segurança contra incêndio e pânico;
- Permite melhor controle e supervisão pela equipe da Administração;
- Favorece a integração das equipes com os setores de manutenção, segurança patrimonial e gestão predial.

Pontos Negativos da Solução

- **Custo fixo mensal com a manutenção dos postos de trabalho;**
- **Possibilidade de períodos ociosos em determinadas unidades;**
- **Necessidade de adequada gestão contratual para dimensionamento das equipes conforme demanda real.**

Conclusão do Levantamento:

Considerando o contexto institucional e a necessidade de manter presença permanente de Bombeiros Civis de Contingência, qualificados em áreas críticas da Fiocruz/RJ, a contratação de empresa especializada em regime de posto de trabalho e mão de obra residente apresenta-se como a solução mais eficiente, segura e vantajosa.

6. Descrição da solução como um todo

Ao observar e analisar as soluções apresentadas no item “Levantamento de Mercado”, suas formas de execução, propostas de fornecimento, benefícios, encargos e a eficiência de cada uma, bem como os preceitos legais aplicáveis, conclui-se que a solução que melhor atende às necessidades dos campi da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ) é a **prestação contínua dos serviços de Bombeiros Civis de Contingência**, em regime de **mão de obra residente e dedicação exclusiva**, com **dimensionamento de postos de trabalho** conforme o risco e a criticidade das edificações.

Esse modelo, já adotado com êxito na instituição, tem demonstrado sua efetividade na prevenção e resposta a emergências, contribuindo diretamente para a segurança das pessoas, do patrimônio, das instalações laboratoriais e fabril e hospitalares na Fiocruz RJ. A presença permanente dos Bombeiros civis de Contigência assegura o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, primeiro socorro e apoio imediato em situações emergenciais e o acompanhamento técnico das rotinas de inspeção, manutenção e treinamento afetos as atividades a serem desenvolvidas.

A solução ora proposta é habitual, rotineira e essencial à continuidade das atividades institucionais, considerando a natureza das operações da Fiocruz RJ — que envolvem unidades hospitalares, de produção, laboratórios de biossegurança e áreas de grande circulação de pessoas. A execução contínua dos serviços permite pronta atuação em casos de incêndios, vazamentos de gases, acidentes laboratoriais ou outras ocorrências que exijam resposta imediata, sem interrupção das atividades finalísticas da Fundação.

Destaca-se que diversos órgãos públicos federais e estaduais adotam modelo semelhante de contratação por posto de trabalho para serviços de prevenção e combate a incêndios, entre eles: universidades federais, hospitais públicos, parques tecnológicos, tribunais e instituições de pesquisa, evidenciando tratar-se de modelo consolidado e eficaz de execução indireta de serviços técnicos especializados.

A contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada e credenciada nos órgãos fiscalizadores competentes, com registro ativo no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ)

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados, uniformizados, equipados e devidamente treinados, garantindo cobertura operacional em todos os turnos e a observância das normas da ABNT NBR 14608:2021 e demais legislações correlatas.

O serviço será prestado de forma contínua e permanente, com equipes distribuídas de acordo com o plano de cobertura aprovado pela Administração. Cada posto de trabalho corresponderá à presença física de um ou mais bombeiros civis de contingência em regime de escala 12x36, assegurando vigilância técnica preventiva e resposta imediata a emergências nas dependências da instituição.

A remuneração será realizada mediante pagamento mensal, condicionado à aferição dos resultados pela fiscalização administrativa, com base em relatórios de acompanhamento e no Instrumento de Medição de Resultados (IMR). A contratada deverá manter todo o efetivo devidamente registrado e regularizado durante a vigência contratual, sendo responsável pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual, equipamento de proteção coletiva, uniformes, materiais e acessórios de segurança, conforme as normas aplicáveis.

A solução proposta, portanto, caracteriza-se como a mais segura, eficiente e vantajosa para a Fiocruz, pois:

- garante a continuidade dos serviços essenciais e a pronta resposta a emergências;
- cumpre integralmente a legislação profissional e de segurança;
- racionaliza os recursos públicos, evitando ampliações desnecessárias do quadro próprio;
- mantém elevado padrão de qualidade e de conformidade técnica;
- minimiza riscos operacionais e reforça a cultura de prevenção no ambiente institucional.

Assim, a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de bombeiros civis de contingência, em regime de mão de obra residente e exclusiva, constitui a solução mais adequada, vantajosa e alinhada à missão institucional da Fiocruz RJ, assegurando a proteção à vida, ao patrimônio público e à integridade das atividades de pesquisa, produção de Fármacos, ensino e assistência desenvolvidas em seus *campi*.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme o estudo técnico realizado e os dados consolidados no memorial de dimensionamento de Postos de Trabalho de Bombeiro Civil de Contingência, o quantitativo necessário ao atendimento das unidades da instituição foi dimensionado considerando as características das edificações, a metragem quadrada, o número de pavimentos, o grau de risco específico e a população fixa e flutuante.

O dimensionamento constitui a referência técnica para a contratação e busca assegurar a compatibilidade entre as características das edificações, os riscos identificados e a necessidade de cobertura dos postos, sem prejuízo da adequação da dinâmica operacional às necessidades verificadas durante a execução dos serviços, observadas as condições contratuais.

Com base nesses parâmetros, no histórico da demanda institucional a Administração definiu o quantitativo total de 90 (noventa) postos de trabalho, correspondentes a 176 (cento e setenta e seis) profissionais, conforme quadro abaixo.

Quadro 1: Memorial Demonstrativo das características das Edificações, das Tipologia dos Postos de Trabalho e das Quantidades de Profissionais

PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DE PT - POSTO DE TRABALHO DE BC- BOMBEIRO DE CONTINGÊNCIA									POSTOS DE TRABALHO		QDE TRABALHADORES	
CAMPUS	PRINCIPAIS EDIFICAÇÕES	METRAGEM	PAVIMENTOS	GRAU	ESPECÍFICO	FIXA	FLUTUANTE	TOTAL	DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO
CAMPUS FIOCRUZ MANGUINHOS DESCRIÇÃO: COMPLEXO PREDIAL COM APROXIMADAMENTE 850.000 M².	CASTELO MOURISCO	4.885,85m²	5	F-1: MÉDIO	SER/RC	83 Pessoas	23 Pessoas	106 Pessoas	1	1	2	2
	CRIS. PROCURADORIA E AUDITORIA	817,48m²	1		SER/RC	86 Pessoas	20 Pessoas	106 Pessoas				
	VILA RESIDENCIAL	797,86m²	1		I	33 Pessoas	48 Pessoas	81 Pessoas				
	RESIDENCIA OFICIAL	835,72m²	1		I	47 Pessoas	29 Pessoas	76 Pessoas				
	OUVIDORIA	135,88m²	1		SER/RC	7 Pessoas	0 Pessoas	7 Pessoas				
	CDTS - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	15.950,00m²	6	D-4: MÉDIO	BIQ	500 Pessoas	150 Pessoas	650 Pessoas	1	1	2	2
	UNADIG - Unidade de Apoio ao Diagnóstico COVID-19	2.614,00m²	1		BIQ	120 Pessoas	300 Pessoas	420 Pessoas				
	SEFAR	632,00m²	2		I/Q/B	34 Pessoas	2 Pessoas	36 Pessoas				
	PAVILHÃO CARLOS MATUS	415,29m²	2		SER/RC	41 Pessoas	0 Pessoas	41 Pessoas	1		2	
	PAV. ARTHUR NEIVA	2.221,12m²	2		SER/RC	24 Pessoas	90 Pessoas	114 Pessoas				
	PAV. CARLOS CHAGAS	3.278,10m²	5	D-4: MÉDIO	SER/RC	175 Pessoas	380 Pessoas	555 Pessoas	1	1	2	2
	PAV. GOMES DE FARIAS	1.736,34m²	2	D-4: MÉDIO	SER/RC	45 Pessoas	150 Pessoas	195 Pessoas				
	PAV. CARDOSO FONTES	3.525,82m²	2	D-4: MÉDIO	SER/RC	209 Pessoas	350 Pessoas	559 Pessoas	1	1	2	2
	PAV. ADOLPHO LUTZ	322,00m²	2		SER/RC	24 Pessoas	90 Pessoas	114 Pessoas				
	PAV. ROCHA LIMA	7.158m²	5	D-4: MÉDIO	SER/RC	149 Pessoas	100 Pessoas	249 Pessoas	1	1	2	2
	PAV. LEÔNIDAS DEANNE/HEBERT DE SOUZA	10.153,20m²	7	D-4: MÉDIO	SER/RC	418 Pessoas	420 Pessoas	838 Pessoas	1	1	2	2
	PAV. BIOLOGIA HANSENÍASES	2.407,21m²	2	D-4: MÉDIO	BQIR	95 Pessoas	20 Pessoas	115 Pessoas				
	PAV. LAURO TRAVASSO	4.684,70m²	1	D-4: MÉDIO	SER/RC	98 Pessoas	200 Pessoas	298 Pessoas				
	ASA AMBULATÓRIO SOUZA ARAÚJO	476,71m²	1		B	15 Pessoas	50 Pessoas	65 Pessoas				
	PAVILHÃO HÉLIO E PEGGUY PEREIRA	9.851,66m²	1	D-4: MÉDIO	Q/B	400 Pessoas	50 Pessoas	450 Pessoas	1	1	2	2
	PAVILHÃO OSÓRIO DE ALMEIDA	1.139,64m²	1		BIQ	55 Pessoas	122 Pessoas	177 Pessoas				
	MUSEU - SEDE	530,00m²	2		SER/RC	105 Pessoas	50 Pessoas	155 Pessoas				
	PAVILHÃO DO RELÓGIO	184,79m²	2		SER/RC	2 Pessoas	168 Pessoas	170 Pessoas				
	TENDA DA CIÊNCIA	414,05m²	1		SER/RC	14 Pessoas	120 Pessoas	134 Pessoas				
	EPIDAURO	308,70m²	1		SER/RC	15 Pessoas	42 Pessoas	57 Pessoas				
	PIRÂMIDES	339,66m²	1		SER/RC	17 Pessoas	170 Pessoas	187 Pessoas				
	CENTRO DE RECEPÇÃO	960,00m²	1		SER/RC	15 Pessoas	500 Pessoas	515 Pessoas				
	CDHS - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO EM SAÚDE	3.950,24m²	6	F-1: MÉDIO	SER/RC	637 Pessoas	0 Pessoas	637 Pessoas	1	1	2	2
	ANEXO PRÉDIO DO RELÓGIO	120,00m²	1		SER/RC	15 Pessoas	0 Pessoas	15 Pessoas				
	SEDE STI	84,75m²	1		SER/RC	17 Pessoas	0 Pessoas	17 Pessoas				
	RESERVA TÉCNICA	1483,35m²	1		SER/RC	11 Pessoas	3 Pessoas	14 Pessoas				
	SALÃO DE EXPOSIÇÃO	460,00m²	1		SER/RC	8 Pessoas	168 Pessoas	176 Pessoas				
	CAVALARIÇA	400,22m²	1		SER/RC	12 Pessoas	168 Pessoas	180 Pessoas				
	ICTB - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIOMODELOS - SEDE	8.662,91m²	3	D-4: MÉDIO	BIQ	388 Pessoas	286 Pessoas	674 Pessoas	1	1	2	2
	PRIMATOLOGIA	1.438,00m²	1		SER/RC	7 Pessoas	20 Pessoas	27 Pessoas				
	EPSJV - ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO	8.110,00m²	1	E-1: MÉDIO	SER/RC	1.245 Pessoas	100 Pessoas	1.345 Pessoas	1		2	0
	INCQS - INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE	13.479,14m²	3	D-4: MÉDIO	BIQ	438 Pessoas	50 Pessoas	488 Pessoas	1	1	2	2
	COGIC - SEDE	1.682,00m²	1		SER/RC	183 Pessoas	40 Pessoas	223 Pessoas				
	SGP - SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS	217,00m²	1		SER/RC	7 Pessoas	10 Pessoas	17 Pessoas				
	PRÉDIO 123 A -CEM - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	5.018,00m²	1		IQ	139 Pessoas	48 Pessoas	187 Pessoas				
	GVSP - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	633,35m²	1		SER/RC	35 Pessoas	15 Pessoas	50 Pessoas				
	PRÉDIO 225 - DEPÓSITO DAS OFICINAS	159,00m²	1		IQ	42 Pessoas	25 Pessoas	67 Pessoas				
	SALA COF - CENTRO DE OPERAÇÕES FIOCRUZ	1.285,41m²	2		I	70 Pessoas	50 Pessoas	120 Pessoas	1	1	2	2
	CONTAINERS DA JARDINAGEM, LIMPEZA E DEPÓSITO DE QUÍMICOS/INFLAMÁVEIS	817,00m²	1		IQ	22 Pessoas	10 Pessoas	32 Pessoas				
	PAVILHÃO EVANDRO CHAGAS - HOSPITAL GASPAR VIANA	3.816,28m²	1	H-1: ALTO	QB	238 Pessoas	56 Pessoas	294 Pessoas	1	1	2	2
	ADMINISTRAÇÃO DO INI - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA	187,00m²	1		SER/RC	28 Pessoas	43 Pessoas	71 Pessoas				
	AMBULATÓRIO DO INI - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA	1.075,74m²	1		B	55 Pessoas	100 Pessoas	155 Pessoas				
	LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS	120,26m²	1		BQ NB2	46 Pessoas	5 Pessoas	51 Pessoas				
	CRIE	290,26m²	1		SER/RC	15 Pessoas	150 Pessoas	165 Pessoas				
	ZOONOSES	72,00m²	1		SER/RC	15 Pessoas	50 Pessoas	65 Pessoas				
	CH - CENTRO HOSPITALAR / INI	9.826,31m²	1	H-1: ALTO	QBI	1.224 Pessoas	178 Pessoas	1.402 Pessoas	2	2	4	4
	PLATAFORMA DE BIOENSAIOS	1.035,00m²	1		BIQ NB2	7 Pessoas	0 Pessoas	7 Pessoas				
	Estrutura modular s/nº (IPREX)	151,69m²	1		B	5 Pessoas	50 Pessoas	55 Pessoas				
	322 EM-15 / ADMINISTRAÇÃO-II/INI	264,00m²	1		SER/RC	48 Pessoas	25 Pessoas	73 Pessoas				
	FARMÁCIA	143,50m²	1		IQ	30 Pessoas	100 pessoas	30 Pessoas				
	CARDIOLOGIA	81,00m²	1		B	15 Pessoas	67 Pessoas	82 Pessoas				
	DIREÇÃO INI	260,96m²	1		SER/RC	29 Pessoas	15 Pessoas	44 Pessoas				
	HOSPITAL DIA	1.100,00m²	1		BQ	21 Pessoas	53 Pessoas	74 Pessoas				
	PAV. EUCLIDES GÂNDARA	192,45m²	1		BQ	10 Pessoas	25 Pessoas	35 Pessoas				
	VICE-DIREÇÃO DE ENSINO	633,35m²	1		SER/RC	12 Pessoas	37 Pessoas	49 Pessoas				
	PAV. MARIA DEANE	1.365,46m²	1	D-4: MÉDIO	QB	99 Pessoas	12 Pessoas	111 Pessoas				
	ENSAIOS CLÍNICOS	950,00m²	1		IQ	55 Pessoas	10 Pessoas	65 Pessoas				
	ENSP - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	12.151,00m²	1	E-1: MÉDIO	BIQ	100 Pessoas	300 Pessoas	400 Pessoas	1	1	2	2
	CESTEH - CENTRO DE ESTUDO DA SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA	3.169,13m²	1	H-3: MÉDIO	BIQ	710 Pessoas	700 Pessoas	1.410 Pessoas	1	1	2	2
	PAVILHÃO 108 - HEPATITE	2.848,54m²		H-4: BAIXO	BIQ	90 Pessoas	150 Pessoas	240 Pessoas				
	PAVILHÃO TORRES HOMEM	2.372,60m²	3	D-1: MÉDIO	I	33 Pessoas	37 Pessoas	70 Pessoas				
	CANAL SAÚDE	425,16m²	1		I	13 Pessoas	4 Pessoas	17 Pessoas				
	PAV. HERMAN LENTZ/FARMANGUINHOS	1.783,07m²	1	D-1: MÉDIO	SER/RC	183 Pessoas	85 Pessoas	268 Pessoas				
	PLANTA PILOTO	630,00m²	1		SER/RC	15 Pessoas	14 Pessoas	29 Pessoas				
	BIBLIOTECA - ICICT	5.515,00m²	1	F-1: MÉDIO	I	170 Pessoas	400 Pessoas	570 Pessoas	1	1	2	2
	MULTIMEIOS GRÁFICAS	527,00m²	1		I	64 Pessoas	10 Pessoas	74 Pessoas				
	PAVILHÃO FIGUEIREDO DE VASCONCELOS - QUININO	1.831,00m²	1		IQ	210 Pessoas	170 Pessoas	380 Pessoas				
	CST - PAVILHÃO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	5.160,00m²	1		BQI	118 Pessoas	87 Pessoas	205 Pessoas				
	CRECHE FIOCRUZ	1.200,00m²	1	E-1: MÉDIO	BQI	303 Pessoas	210 Pessoas	513 Pessoas	1		2	
	SETRANS GARAGEM COGIC	1.800,00m²	2		I	150 Pessoas	150 Pessoas	300 Pessoas				
	ALMOXARIFADO CENTRAL - PAULO SARMENTO	3.128,00m²	1		SER/RC	24 Pessoas	10 Pessoas	34 Pessoas				
	SAM DEL CASTILHO	1.400,00m²	1		SER/RC	11 Pessoas	10 Pessoas	21 Pessoas				
	HORTO FLORESTAL	11.717,00m²	1		I	30 Pessoas	50 Pessoas	80 Pessoas				
	SUBESTAÇÃO ELÉTRICA PRINCIPAL (SAE-01 138 KV)	1.032,00m²	1		I	30 Pessoas	0 Pessoas	30 Pessoas				
FIOCRUZ CURICICA	CRPHF - CENTRO DE REFERÊNCIA PROFESSOR HÉLIO FRAGA	5.072,13m²	3	D-4: MÉDIO		190 Pessoas	60 Pessoas	250 Pessoas	1	1	2	2
FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA	CFMA - CAMPUS FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA	3.650,00m²	1	D-4: MÉDIO	BQI	70 Pessoas	50 Pessoas	120 Pessoas	1	1	2	2
FIOCRUZ IFF - INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	IFF - HOSPITAL	15.350,00m²	6	H-1: ALTO	I/Q/B	1.100 Pessoas	900 Pessoas	2.000 Pessoas	3	3	6	6
	HOSPITAL DA LAGOA	35.000,00m²	10	H-1: ALTO	I/Q/B	1.100 Pessoas	900 Pessoas	2.000 Pessoas	2	2	4	4
	Bio/LATAM/LANEU	1.646,00m²	2			50 Pessoas	30 Pessoas	80 Pessoas				
	Bio/PAV. ROCKFELLER	5.023,53m²	5			120 Pessoas	50 Pessoas	170 Pessoas	1	1	2	2
	Bio/PAV. HENRIQUE ARAGÃO - LAFAM	1.308,35m²	2	D-4: MÉDIO		50 Pessoas	25 Pessoas	75 Pessoas				
	Bio/ CPFI - CENTRO DE PROCESSAMENTO FINAL IMUNOBIOLÓGICO	9.325,00m²	2			70 Pessoas	20 Pessoas	90 Pessoas	1	1	2	2

BIO-MANGUINHOS	Bio/ROTA VIRUS	4.975,00m²	5	D-4: MÉDIO		100 Pessoas	50 Pessoas	150 Pessoas	3	3	6	6
	Bio/CHP	39.113,41m²	6	D-4: MÉDIO		800 Pessoas	150 Pessoas	950 Pessoas	3	3	6	6
	Bio/CTV	47.437,52m²	6	D-4: MÉDIO		1.200 Pessoas	500 Pessoas	1.700 Pessoas	2	1	4	2
	Bio/CTD	40.000,00m²	3	D-4: MÉDIO		200 Pessoas	70 Pessoas	270 Pessoas	2	2	4	4
	Bio/NAPA	12.692,86m²	7			600 Pessoas	150 Pessoas	750 Pessoas	2	2	4	4
								0 Pessoas			0	0
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO DE BOMBEIRO DE CONTINGÊNCIA POR TURNO DIURNO E NOTURNO								26.813 Pessoas	40	35	80	70

PT - POSTOS DE TRABALHO DO BRIGADISTAS + EQUIPE DE APOIO								POSTOS DE TRABALHO		QDE TRABALHADORES	
	ESCALA							DIURNO	NOTURNO	DIURNO	NOTURNO
GESTOR DE CONTINGÊNCIA	5 X 2							1	0	1	0
TÉCNICO DE CONTINGÊNCIA	5 X 2							3	0	3	0
TÉCNICO DE CONTINGÊNCIA	12 X 36							2	2	4	4
AUXILIAR TÉCNICO DE CONTINGÊNCIA	12 X 36							2	1	4	2
MOTORISTA DE CONTINGÊNCIA	12 X 36							2	2	4	4
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO E EFETIVO DO STAFF								**10**	**5**	16	10
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO DE BRIGADISTAS + EQUIPE DE APOIO								**50**	**40**	96	80
TOTAL GERAL DE PT - POSTOS DE TRABALHO E TRABALHADORES DA BRIGADA DE CONTINGÊNCIA								90		176	

Observação: Ressalta-se que não há exigência normativa para a presença de Bombeiro Civil de Contingência em todas as edificações. A ABNT NBR 14608:2021 e as normas de segurança contra incêndio do Estado do Rio de Janeiro preveem que o provimento desses profissionais é facultativo para edificações de baixo risco ou com área reduzida, sendo obrigatório apenas nas unidades classificadas como de risco médio ou alto, conforme critérios técnicos de ocupação e vulnerabilidade. Dessa forma, o dimensionamento adotado contempla exclusivamente as edificações que demandam cobertura obrigatória.

O quantitativo final também levou em consideração a Lei nº 11.901/2009, que regulamenta o exercício da profissão de Bombeiro Civil e estabelece jornada máxima de 36 horas semanais (156 horas mensais). Considerando o efetivo atual de Bombeiros Civis de Contingência, atuando em escala 12x36, com jornada mensal de 180 horas, verificou-se a necessidade de adequação contratual da carga horária excedentes, sendo estas remuneradas, de modo a atender ao limite legal.

O levantamento foi elaborado com base na planilha de custos vigente e resultou na simulação de dois cenários:

Cenário 1 – Efetivo de 176 profissionais, com pagamento de 24 horas extras mensais para compensar as horas reduzida prevista em lei.

Cenário 2 – Efetivo de 178 profissionais, acrescido de 26 coberturas (sem horas extras).

Ao realizar a adequação nas planilhas de custos e formação de preços para ambos os cenários, a análise comparativa demonstrou que o Cenário 1 representa uma economia mensal aproximada de 7% no custo total da contratação, sem comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Além da economia direta, a opção pelo Cenário 1 mostrou-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que:

- atende integralmente à Lei nº 11.901/2009, com adequada compensação das horas excedentes;
- evita a ampliação desnecessária do quadro, reduzindo encargos indiretos e administrativos;
- mantém a eficiência operacional e o exercício das atividades integral dos postos; e
- promove o uso racional dos recursos públicos, em conformidade com os artigos 5º, inciso III, e 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando ainda que os profissionais Bombeiros Civis de Contingências atuam em regime de escala 5x2, com carga horária semanal de 36 (trinta e seis) horas, em razão da hora reduzida da categoria e visando à continuidade e eficiência dos serviços, os referidos profissionais receberão 4 (quatro) horas extras semanais, de forma a complementar a jornada total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme o interesse da Administração Pública.

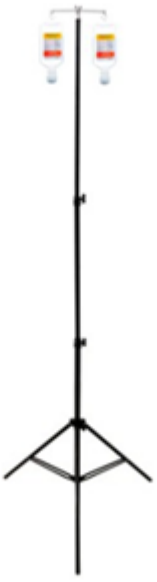
Tal acréscimo corresponde a aproximadamente 16 (dezesseis) horas extras mensais por profissional, as quais visam ajustar a carga horária à necessidade operacional do serviço, sem prejuízo das normas trabalhistas aplicáveis e do equilíbrio contratual.

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação dos serviços de Brigada de Contingência, compreendendo o número de profissionais, turnos de trabalho e equipamentos, encontra-se detalhada a seguir. Essa estimativa foi elaborada em conformidade com a Lei nº 11.901/2009 e com as normas estaduais de segurança contra incêndio, que exigem bombeiros civis em edificações com grande circulação de pessoas ou classificadas como de risco laboratorial.

Dessa forma, fica devidamente fundamentada a contratação do quantitativo de 176 bombeiros civis de contingência, que se mostra tecnicamente necessária, contratualmente compatível e juridicamente amparada na legislação vigente, atendendo aos princípios da vantajosidade, eficiência e sustentabilidade financeira da Administração.

Quadro 1: Demonstrativo do Veículo Ambulância e seus itens

VEÍCULO LEVE AMBULÂNCIA - VLA		
Descrição do veículo	**Quantidade**	**Fotos Meramente Ilustrativas**
VLA – VEÍCULO LEVE AMBULÂNCIA TIPO B: utilizadas para transporte de pacientes que necessitam de suporte básico de vida, tanto em transporte pré-hospitalares quanto no transporte inter- hospitalar de pacientes em risco de vida, que necessitam de atendimento imediato, mas não de terapia intensiva a bordo. Utilitário tipo furgão (em perfeito estado c/até 3 anos de uso), com cabine simples, c/giroflex, adaptado para ambulância tipo B; com guarnição básica de motorista socorrista e bombeiro de contingencia com especialização em formação técnia em enfermagem com Atendimento Pré- Hospitalar (APH), nível mínimo intermediário	01	**VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO**  
ITENS QUE COMPÕE A AMBULÂNCIA		
Maca retrátil com rodas, tirantes de segurança e fixador no piso da viatura. Dimensão mínima de 186 mm comprimento X 58 mm de largura para carga de até 300 Kg;	01	
Maca rígida com tirantes de		

segurança e head block. Dimensão mínima de 186 mm comprimento X 58 mm de largura para carga de até 300 Kg;	01	
Suporte para oxigênio com cilindro, máscara e sistema de umidificação	01	
Suporte para soro	01	

Kit para parto	01	
Extintor de incêndio	01	
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DA VTR COMPOSTO DE: Maleta de dimensões aproximadamente de 30X20X20 (CXLXP) com divisórias, guarnecidas com: caixa de luvas de procedimentos, ataduras de 20 Cm, pacote de gaze, rolo esparadrapo anti-alérgico, tesoura, cobertor isolante térmico, 02 frascos de soro fisiológico, 01 caixa de band-aid, 01 caixa de cotonete, saco plástico com zíper, bolsa de gelo, lanterna tipo caneta, termômetro digital, rolo de algodão, 01 frasco de água destilada, 05 frasco almotolia de 100 ml de álcool 70%, afastador de língua.	01	
Máscara, aspirador de secreção	01	

		
Desfibrilador Externo Automático DEA com orientador de RCP para uso em adultos e crianças. Capaz de avaliar o estado do paciente, orientar o operador através de comando de voz em português e indicadores luminosos sobre os procedimentos a serem adotados, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Avaliar o ritmo e a frequência da RCP orientando o operador quanto a pressão aplicada e frequência. O equipamento deve ser portátil, leve e de fácil manuseio. Devendo estar acondicionado em maleta de transporte específica. Com registro na ANVISA e certificação do INMETRO.	01	
Equipamentos de monitoramento: monitor cardíaco, oxímetro de pulso e aparelho medidor de glicose	01	  

Colar cervical e talas para imobilização de membro	01	
Cadeira de rodas dobrável com sinto de segurança e fixador no piso da viatura	01	

Quadro 2: Demonstrativo das quantidades de Veículos de Combate à incêndio e seus itens

KIT DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE PARA TRABALHO EM ALTURA NR 33 E NR 35		
Descrição dos EPC's	**Quantidade**	**Fotos Meramente Ilustrativas**
"UTILITÁRIO-"PICK-UP" (em perfeito estado c/até 3 anos de uso), c/cabine dupla, tração tipo "4x4", com giroflex, sirene sonora, carroceria equipada com suporte tipo "Sto. Antônio", suporte p/transporte de extintores e mangueiras de incêndio, suporte p/equipamentos de combate a incêndio tipo ERA – Equipamento de Respiração Autônoma e conjunto de roupa de aproximação, caixa de ferramenta e ferramental O veículo deverá ser preferencialmente na cor vermelha com logotipo com a inscrição: "BRIGADA DECONTINGÊNCIA FIOCRUZ Rondagem prevista: 25.000 km/ano	01	**VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO**  Obs.: o veículo não deverá ser aparentemente similar as forças de segurança pública
ITENS QUE COMPÕE A VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIO		
Pinção para captura de réptil	03	

		
Imobilizador de cabeça (Head Block)	04	
Kit Cinto de fixação para prancha	04	
Maca rígida	02	

Puça	03	
Mochila Costal para combate a incêndios	01	
Cabo croqui	01	
Pé de cabra	01	

Alicate de corte a frio Pequeno	01	
Alicate de corte a frio Grande	01	
Machado	01	
Machadinha	01	

Conjunto de ferramentas de entrada forçada Halligan – Ferramenta manual 8 em 1 para bombeiros e resgate de emergência, barra de impacto de aço de alta resistência com funções de força/corte/cinzel	01	
Facão para mata	01	
Lanterna	01	
Chave de grifa	01	

Luva longa para captura de animais	01	

Quadro 3: Demonstrativo das Quantidades Por profissionais - Uniformes dos Profissionais da Brigada de Contingências.

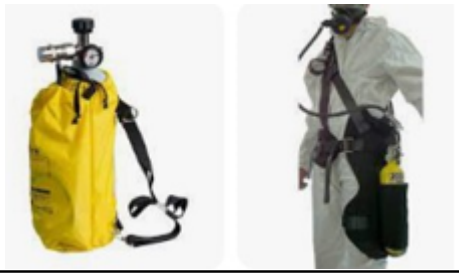
U N I F O R M E S	
DESCRIÇÕES	**TOTAL**
CAMISETA em tecido de malha de algodão, de mangas, c/ estampa na altura do peito p/ NOME E TIPAGEM SANGUIEA	**4**
GANDOLA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas, de manga comprida, c/2 bolsos c/abas e 2 botões na parte frontal, c/sutache fixado a base de velcro, na altura do peito p/ NOME e TIPAGEM DE SANGUE.	**2**
CALÇA em tecido de brim 100% algodão retardante de chamas c/ 2 bolsos nas laterais das pernas logo acima do joelho, com abas e 2 botões na parte frontal.	**2**
CINTO em nylon com fivela cromada.	**2**
Meia.	**4**
ABRIGO DE FRIOS (Japona)	**1**
CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO, c/foto, c/ nº. do CPF de identificação, c/ foto, nº do CPF, c/ nº do RG, cujo modelo será submetido a apreciação da fiscalização.	**1**
COTURNO em lona\couro c/solado de borracha nitrílica p/alta temperatura (mínimo 300°C) c/zipper lateral e cadarço na frente.	2
LUVAS DE VAQUETA com suporte para o cinto de segurança.	2
CINTO DE SEGURANÇA p/bombeiro, tipo ginástico, em fita de lona c/espessura de cerca de 3,5mm\largura em torno de 70mm, forrado com lona tipo "10", c/ponteiras de regulagem em couro e trava-guia\fivelas de latão.	1
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS DA VTR COMPOSTO DE: Maleta de dimensões aproximadamente de 30X20X20 (CXLXP) com divisórias, guarnecidas com: caixa de luvas de procedimentos, ataduras de 20 Cm, pacote de gaze, rolo esparadrapo anti-alérgico, tesoura, cobertor isolante térmico, 02 frascos de soro fisiológico, 01 caixa de band-aid, 01 caixa de cotonete, saco plástico com zíper, bolsa de gelo, lanterna tipo caneta, termômetro digital, rolo de algodão, 01 frasco de água destilada, 05 frasco almotolia de 100 ml de álcool 70%, afastador de língua.	1

Quadro 4: Demonstrativo das Quantidades dos EPC's dos Profissinais da Brigada de Contingências, Equipamentos e Materiais

KIT DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE PARA TRABALHO EM ALTURA NR 33 E NR 35		
Descrição dos EPC's	**Quantidade**	**Fotos Meramente Ilustrativas**

Cinto de segurança tipo paraquedista: Protege o trabalhador em caso de queda	03	
alabarte: Conecta o trabalhador ao ponto de ancoragem, seja para segurança ou resgate	03	
Sistemas de ancoragem (linhas de vida): Pontos seguros para conectar o sistema de resgate	03	
Dispositivos de ancoragem móvel (conforme NBR 16325) Trava quedas: Dispositivo de retenção de queda para corda 12 mm	03	
Tripé para resgate: Estrutura que permite a instalação de guinchos ou outros equipamentos de resgate em abertura de espaços confinados, com regulagem mínima de altura de 1.700 mm e máximo de 2.300 mm. Junção de topo em liga leve de alumínio com duas polias-guias para cabo de aço, três pontos de ancoragem adicionais para a fixação de dispositivos auxiliares. Sapatas em liga leve de alumínio com base de borracha antiderrapante, corrente de travamento de segurança das pernas, sapatas e hastes superiores (Polias, cordas, mosquetões de segurança triplos, blocantes e descensores)	03	
Sistema de polias: Equipamentos equivalentes ou similares ao kit Suretyman que oferecem		

vantagem mecânica para resgates, muitas vezes com polias de alta eficiência para movimentação. A indicação dos modelos: Kit Suretyman, encontra fundamento no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133 /2021 que admite, excepcionalmente, a indicação de marca, conforme Súmula nº 270 do Tribunal de Contas da União (TCU).	03	
Corda de 12 mm com 30 metros de comprimento padrão NR 18	03	
Mosquetão oval para conexão de acessórios, quantidade: 02	03	
Maca e cadeira equivalente ou similar ao modelo Evac Chair: Necessária para o transporte da vítima de forma segura. A indicação dos modelos: Maca e cadeira Evac Chair, encontra fundamento no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133 /2021 que admite, excepcionalmente, a indicação de marca, conforme Súmula nº 270 do Tribunal de Contas da União (TCU).	03	 
Blocantes e descensores: Guincho com cabo de aço. Dispositivo para içar ou baixar pessoas em situações de resgate com massa de até 150 Kg, com cabo de aço retrátil de até 30 m, com sistema de auto travamento, dispositivo de amortecimento para dissipação de energia em caso de queda do usuário e guincho – sobe e desce – com frenagem automática quando da parada de movimentação sua manivela durante o trabalho de resgate.	03	

Capacete com jugular e lanterna: Protege a cabeça e se mantém firme durante o uso.	03	
Detector multigás para monitora a presença de gases tóxicos, inflamáveis ou a falta de oxigênio na atmosfera	03	
Exaustor e insuflador de ar com duto de alumínio de 10 m 8” 200 mm: Movimenta o ar para melhorar a qualidade atmosférica em espaços confinados	03	
Sistema de iluminação: Essencial para trabalhar e resgatar em ambientes escuros, podendo ser de emergência	03	
ERA – Equipamento de Respiração Autônoma: respirador com cilindro auxiliar para fuga de espaço confinado, 200 Bar de pressão e 2 litros de ar. 02 (duas) unidades de proteção respiratória, uma para vítima e outra para o socorrista.	03	
ERA – Equipamento de Respiração Autônoma: Equipamento autônomo com suporte em fibra de carbono, arreios resistentes a chama e faixas refletivas. Inclui cilindro de 6,8 L (300 BAR), manômetro fosforescente, válvula de demanda com pressão positiva, alarme a 55 BAR e máscara facial em silicone com visor acrílico.	20	

ROUPA DE APROXIMAÇÃO, COMPOSTA POR GANDOLÃO E CALÇA DE APROXIMAÇÃO (c /Certificação\Laudo de Aprovação) p /bombeiro c/faixas reflexivas antichama de alta luminescência nas extremidades, no mínimo c/3 camadas (1ªExterna: em tecido de meta-aramida)	20	
CAPUZ p/bombeiro tipo “balaclava” em malha 100% meta-aramida, c/abas p /sobrepor os ombros, c/abertura frontal (p /acoplamento de máscara respiratória) c /elastano embutido no cadarço de meta-aramida.	20	
CAPACETE p/bombeiro c/casco em termoplástico, carneira em ABS c/interior em espuma de uretano, c/viseira em policarbonato, c/protetor de orelhas\pescoço\jugular c/ajuste rápido\testeira em 100% algodão retardante de chamas, c/argola de aço p/guardá-lo em suporte fixo.	20	
EQUIPAMENTOS		

Rádio transceptor portátil completo com bateria, carregador e fone de ouvido individual. Com faixa de frequência que permita a comunicação entre todos os postos de serviço nos Campi FIOCRUZ, inclusive com a frequência da vigilância patrimonial, integrando o sistema de comunicações do GVSP – Gestão de Vigilância e Segurança Patrimonial FIOCRUZ.	45	
Aparelho portátil com telefonia celular móvel e comunicação por mensagem escrita e falada completo (bateria e carregador), c /faixa de frequência que permita a este tipo de comunicação entre todos os postos de serviço nos Campi FIOCRUZ, c/ 100 minutos livres p/comunicação com qualquer operadora de telefonia celular e fixa	08	
MATERIAIS DE EXPEDIENTE		
Livro de Ocorrências 100 páginas	600	

Relógio de Ponto Biométrico	03	

Obs 1: **Todas as imagens apresentadas nas tabelas acima são meramente ilustrativas.**

Obs 2: Após o levantamento das necessidades relacionadas à utilização dos kits, definiu-se que um dos kits deverá ficar baseado na unidade do Complexo de Bio-Manguinhos, enquanto os outros dois serão alocados na Cogic, para atendimento às demandas das demais unidades dos Campi da Fiocruz.

Obs 3: A indicação dos modelos **Kit Suretyman** e **Maca e cadeira Evac Chair** nas especificações técnicas do objeto encontra fundamento no **art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que admite, excepcionalmente, a indicação de marca ou modelo quando formalmente justificada, bem como na **Súmula nº 270 do Tribunal de Contas da União (TCU)**. Tais indicações decorrem da necessidade de assegurar a disponibilidade de equipamentos com características, funcionalidades, desempenho e padrões de segurança compatíveis com as atividades de prevenção, atendimento e resposta a situações de emergência e contingência a serem executadas nos Campi da FIOCRUZ/RJ. Os equipamentos indicados foram utilizados como referência técnica para a definição das características mínimas necessárias à adequada execução dos serviços, considerando sua funcionalidade, aplicabilidade às atividades de resgate e atendimento emergencial, compatibilidade com os procedimentos operacionais previstos e capacidade de atendimento às situações de contingência identificadas no âmbito da contratação. A referência aos modelos não tem por finalidade restringir a competitividade ou estabelecer preferência por determinado fabricante, mas possibilitar a adequada caracterização do padrão técnico e funcional pretendido pela Administração. Dessa forma, serão aceitos produtos de marca ou modelo equivalente ou similar, desde que comprovadamente atendam às características, especificações técnicas, requisitos de desempenho, funcionalidade e segurança estabelecidos para o objeto. A equivalência deverá ser aferida com base nas especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, não sendo suficiente a mera semelhança de denominação ou aparência do equipamento. O produto ofertado deverá apresentar desempenho e funcionalidades compatíveis com aqueles necessários à execução segura e eficiente dos serviços contratados. A indicação dos modelos como referência técnica mostra-se, portanto, necessária para garantir que os equipamentos disponibilizados apresentem padrão mínimo de qualidade, funcionalidade e segurança compatível com as atividades de resgate e atendimento a emergências, sem prejuízo da competitividade do certame, uma vez que será admitido o fornecimento de equipamentos equivalentes ou similares que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos pela Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 26.465.269,95

A presente estimativa tem por finalidade subsidiar o planejamento orçamentário e apoiar a tomada de decisão quanto à viabilidade da contratação. Destaca-se que a definição mais precisa dos custos dependerá da consolidação das especificações técnicas e dos requisitos detalhados da solução.

Os parâmetros adotados para a composição dos Custos Indiretos e do Lucro foram estabelecidos em conformidade com a legislação vigente e com as orientações dos órgãos de controle, especialmente as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), adotando-se, como referência, os percentuais de 10% para custos indiretos e 5% para lucro, considerados boas práticas na elaboração de planilhas de custos e formação de preços.

A metodologia de cálculo do preço estimado considerou, ainda, os valores vigentes constantes do 5º Termo Aditivo da contratação atual, vinculado ao Processo nº 25389.000110/2020-47, acrescidos de 10% sobre os custos de materiais e EPC's, conforme planilha de custos do exercício vigente.

Dessa forma, o valor estimado da contratação é de R$ **26.465.269,95(Vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos.)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do Art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve promover o parcelamento do objeto licitado sempre que possível, visando ampliar a competitividade. Contudo, o § 2º do mesmo artigo autoriza a adoção de uma solução unificada quando for demonstrada a inviabilidade técnica ou econômica do parcelamento ou a ausência de ganhos de escala, o que se aplica integralmente ao presente caso.

O objeto desta contratação é o Serviço Contínuo de Bombeiro Civil de Contingência, essencial para as atividades de prevenção e resposta a emergências, operado em regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas instalações no Rio de Janeiro. A natureza crítica e a alta complexidade desta atividade demandam uma gestão unificada para garantir a segurança institucional.

O fracionamento deste serviço demonstrou ser desvantajoso. Do ponto de vista financeiro e administrativo, o parcelamento não gera economia relevante, pois implica a necessidade de equipes menores e dispersas, elevando os custos unitários e, consequentemente, o custo global. Além disso, aumenta significativamente os custos de fiscalização e os riscos trabalhistas associados à multiplicidade de contratos.

Do ponto de vista técnico e operacional, o parcelamento expõe a Administração ao risco inaceitável de descontinuidade operacional, especialmente em ocorrências emergenciais que exigem coordenação imediata. O fracionamento compromete a padronização de protocolos, rotinas, capacitações e certificações essenciais (como CBMERJ e NRs aplicáveis), dificultando uma resposta rápida e coordenada.

A contratação em modelo unificado, por sua vez, permite a gestão integrada da mão de obra, garantindo pronta resposta em todas as áreas e facilitando o remanejamento estratégico de pessoal. Ela mantém a homogeneidade de rotinas e treinamentos, possibilita a diluição de custos indiretos e favorece o planejamento escalonado das jornadas, evitando falhas de cobertura.

Diante disso, o parcelamento do objeto não se mostra técnica, operacional ou economicamente vantajoso. A manutenção da contratação unificada é a solução mais eficiente para atender à especificidade e alta complexidade das demandas de contingência, em consonância com o Art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que permite a adoção de solução unificada quando comprovada a ausência de ganhos de escala com a divisão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes que inviabilizasse a contração desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A previsão para a contratação de empresa especializada, conforme descrição da necessidade, está alinhada aos planos instituídos pela Fiocruz e consta no Planejamento e Gerenciamento de Contratações Anual, associado ao da Coordenação - Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic):

ID PCA PNCP: 33781055000135-0-000014/2026

Data de publicação no PNCP: 15/05/2025

Id do item no PCA: 423

Classe/Grupo: 852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA

Identificador da Futura Contratação: 254462-440/2026

DFD: 129/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação contínua do Serviço de Bombeiro Civil de Contingência é essencial para a manutenção do ambiente de alta segurança exigido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Os benefícios se estendem das áreas patrimonial e operacional à própria missão estratégica da Instituição.

1. Garantia de Segurança Pessoal e Integridade da Comunidade:

- **Prioridade Máxima:** Assegurar a integridade física de servidores, pesquisadores, estudantes, pacientes e visitantes, especialmente em um ambiente hospitalar e de laboratórios com alto fluxo de pessoas.
- **Pronta Resposta e Primeiros Socorros:** Disponibilidade imediata de profissionais treinados para prestação de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar até a chegada de equipes médicas especializadas.

2. Proteção do Patrimônio Científico e Biológico Estratégico:

- **Salvaguarda de Acervos Críticos:** Redução de riscos e danos a coleções biológicas, acervos históricos, cepas virais e demais insumos e equipamentos de pesquisa de valor inestimável e insubstituível.
- **Continuidade das Pesquisas:** Assegurar a rápida contenção de incidentes que poderiam paralisar laboratórios de alta complexidade (NB3, NB4), garantindo a continuidade da produção científica e tecnológica da FIOCRUZ, que é estratégica para a soberania nacional em saúde.

3. Conformidade Legal e Certificações (CBMERJ e NRs):

- **Atendimento à Legislação:** Cumprimento das exigências legais estaduais (CBMERJ) e federais (Normas Regulamentadoras - NRs), essenciais para a obtenção e manutenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
- **Mitigação de Riscos de Multas e Interdição:** Redução do passivo e risco de interdição de áreas operacionais por não conformidade com as normas de segurança.

4. Gestão de Riscos Ambientais e Materiais Perigosos:

- **Prevenção e Resposta a Incidentes:** Capacidade de atuação especializada no isolamento e controle de vazamentos ou acidentes envolvendo agentes químicos, gases medicinais e outros materiais perigosos presentes em ambientes de pesquisa e hospitalares.
- **Alinhamento Sustentável:** Ações de contenção de danos ambientais e patrimoniais decorrentes de incêndios ou sinistros, alinhadas às práticas ambientais sustentáveis da Instituição.
- **Prevenção e Resposta a Incidentes:** Capacidade de atuação especializada no isolamento e controle de vazamentos ou acidentes envolvendo agentes químicos, gases medicinais e outros materiais perigosos presentes em ambientes de pesquisa e hospitalares.
- **Alinhamento Sustentável:** Ações de contenção de danos ambientais e patrimoniais decorrentes de incêndios ou sinistros, alinhadas às práticas ambientais sustentáveis da Instituição.

5. Eficiência Operacional e Otimização de Recursos:

- **Manutenção Operacional:** Manter em pleno funcionamento os Serviços de Bombeiro Civil de Contingências, suprindo a lacuna de recursos humanos especializados no quadro próprio da FIOCRUZ.
- **Apoio na Fiscalização:** Oferecer suporte técnico em rondas preventivas, mapeamento e verificação das condições de rotas de fuga e equipamentos de segurança (hidrantes, extintores), potencializando o trabalho da fiscalização interna.

6. Fortalecimento da Cultura de Segurança:

- **Treinamento e Capacitação:** Suporte na capacitação da brigada de incêndio interna (voluntária) e na realização de simulados de abandono e evacuação, elevando o nível de prontidão de toda a comunidade da FIOCRUZ.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de ações especiais, além dos trâmites convencionais para a realização desta contratação, bem como não são necessárias intervenções e/ou adequações no local para a execução deste contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que os impactos ambientais correspondem às alterações no meio ambiente decorrentes da ação humana, e que o objetivo da Administração é mitigar riscos, impõe-se à Contratada a adoção de medidas que promovam a minimização dos impactos ambientais decorrentes das atividades de prevenção e resposta a emergências nas dependências da Fiocruz Rio de Janeiro/RJ. Esta abordagem está em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que exige a observância de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, e com a legislação sobre resíduos sólidos.

As atividades inerentes ao serviço de Bombeiro Civil, como treinamentos, simulações de emergência, manutenção de equipamentos e resposta a incidentes, geram vetores de impacto que precisam ser controlados. Estes incluem o consumo potencialmente elevado de água e energia elétrica, a geração de resíduos sólidos comuns e perigosos (como EPIs descartados, materiais de primeiros socorros e rejeitos de simulações) e, em menor grau, poluição sonora e atmosférica por equipamentos de emergência.

Para mitigar esses impactos, a Contratada deverá adotar práticas de consumo consciente de água e energia elétrica, promovendo sua racionalização e uso eficiente, inclusive durante os treinamentos operacionais. É crucial garantir a correta gestão dos resíduos gerados, com especial atenção à separação dos recicláveis, em parceria com a Contratante, e à destinação final ambientalmente adequada de resíduos específicos do serviço, como uniformes inutilizados e equipamentos de proteção individual (EPIs) descartados, atendendo às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Adicionalmente, a Contratada deverá priorizar a utilização de equipamentos de alta eficiência energética e, em caso de combate a incêndio, dar preferência a agentes extintores de menor impacto ambiental. É mandatório o cumprimento das normas de higiene, saúde e segurança ocupacional, fornecendo e gerindo adequadamente todos os EPIs, cujo descarte deve seguir procedimentos rigorosos para evitar a contaminação. Todas as medidas de sustentabilidade adotadas deverão estar alinhadas ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da Fiocruz, sendo objeto de monitoramento contínuo pela fiscalização contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e necessária para assegurar a continuidade das atividades e a efetividade das ações de prevenção e combate a incêndios, bem como de resposta a emergências nos campi da Fiocruz RJ. A prestação de serviços de brigada de incêndio apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, em consonância com o disposto no art. 20, §1º, incisos I a IV da Lei nº 14.133/2021.

Tal prestação de serviços, reduz riscos à integridade física das pessoas e ao patrimônio institucional, além de contribuir para a conformidade com as exigências legais e normativas de segurança contra incêndio. Ademais, está alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes de gestão de riscos e segurança da Fundação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO HENRIQUE CERQUEIRA ABREU

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 12:16:27.

CLAUDIONOR DA SILVA LIMA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 12:35:05.

SAMUEL BARBOSA FREIRE

Equipe de apoio

DARCY RODRIGUES DA SILVA

Membro da comissão de contratação